



FREGUESIA DE RIBAMAR

EDITAL Nº 11/2025

Mandato 2021/2025

--- **Mauro Martins Antunes**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

Ao abrigo do disposto no nº 1 e nº 2 do no artigo nº 20 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, na reunião extraordinária do Executivo realizada a 05 de junho, Ata nº 14/2025, do mandato 2021/2025, que o Executivo da Junta de Freguesia de Ribamar, reúne ordinariamente duas vezes por mês. -----

A primeira reunião de cada mês, realiza-se na segunda quarta-feira, a partir das 16.00 horas, no edifício da Junta de Freguesia. -----

A segunda reunião realiza-se na última quarta-feira do mesmo mês, a partir das 16.00 horas, no edifício da Junta de Freguesia, sendo esta última pública. -----

Sempre que necessário a Junta de Freguesia reunirá extraordinariamente, sendo neste caso publicado o respetivo edital. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e publicado no "site" da Freguesia www.jf-ribamar.pt. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia



(Mauro Martins Antunes)